



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.472.938/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2001	
NOME EMPRESARIAL JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JGM CARTUCHOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VALERIO GOMES	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 01 E 02 EDIF DANIELA	
CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMCARTUCHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 3265-2993 / (48) 3265-4323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2019** às **10:00:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 04.472.938/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:35 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **1510.3CC3.A30E.6D69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**

CNPJ/CPF: **04.472.938/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140051663775
Data de emissão:	23/05/2019 08:40:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME CNPJ: 04.472.938/0001-65

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 11157 - JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME

Endereço: Rua VALERIO GOMES, 60 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 E 02 EDIFICIO DANIELA - CEP 88.240-000

Econômico: 3136 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço: Rua VALERIO GOMES, 60 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 E 02 EDIFICIO DANIELA - CEP 88.240-000

Código de Controle _____

DCA0ZQ39PYCG5731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 23 de Maio de 2019



21/05/2019

8918200

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6495766**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 20/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, portador do CNPJ: 04.472.938/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 21 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

8918200





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 14393

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JGM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 04.472.938/0001-65

Certidão emitida às 10:57 de 28/05/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04472938/0001-65
Razão Social: JGM INDUSTRIA COMERCIO CARTUCHOS LTDA ME
Nome Fantasia: JGM CARTUCHOS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 67 SL 02 / CENTRO / SAO JOAO
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2019 a 02/06/2019

Certificação Número: 2019050400534196753407

Informação obtida em 21/05/2019, às 17:14:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.472.938/0001-65

Certidão nº: 172889232/2019

Expedição: 23/05/2019, às 09:08:14

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.472.938/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0299611-0	CNPJ 04.472.938/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2001	Data de Início de Atividade 01/05/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VALÉRIO GOMES, 60-SALA 01 E 02 EDIF DANIELA, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GECE DE FATIMA FERREIRA COSTA 800.647.369-20	5.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
OMERIO DALCIO COSTA 800.650.319-20	5.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
NICOLLI COSTA 083.343.259-16	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/01/2019 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 23 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

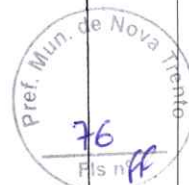


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ nº 04.472.938/0001-65



GECI DE FATIMA FERREIRA COSTA nacionalidade brasileira, nascida em 12/09/1970, divorciada, empresária, CPF nº 800.647.369-20, Carteira de Identidade nº 2837690, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Geral Fernandes, s/n, Fernandes, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Brasil.

OMERIO DALCIO COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 23/06/1968, divorciado, empresário, CPF nº 800.650.319-20, Carteira de Identidade nº 2343296, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Augusto Paulo Durkop, 226, Apto 201, Centro, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202996110, com sede Rua Valério Gomes, 60, Sala 01 e 02 Edif Daniela, Centro São João Batista, SC, CEP 88.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.472.938/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática e impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. NICOLLI COSTA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 04/12/1995, solteira, empresária, CPF nº 083.343.259-16, Carteira Nacional de Habilitação nº 06034160094, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Geral Fernandes, s/n, Fernandes, São João Batista - SC, CEP 88240-000, Brasil.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Req: 8180000702644

Nicoll: Costa
gei de f. Ferreira Costa

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20188643206 Protocolo 188643206 de 25/07/2018
Nome da empresa JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA NIRE 42202996110
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 53565163774502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

31/07/2018

Confere com o original
28/05/18
Data
Aprijo José Botamelli
Matr. nº 209

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

CNPJ nº 04.472.938/0001-65



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio Omério Dalcio Costa transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.850,00 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente à sócia Nicolli Costa, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000 (dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de acordo entre os sócios, onde a sócia Geci de Fátima Ferreira Costa integraliza neste ato 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) e a sócia Nicolli Costa integraliza neste ato 15 (quinze) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), este fica assim distribuído:

GECI DE FATIMA FERREIRA COSTA, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

OMERIO DALCIO COSTA, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

NICOLLI COSTA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio OMERIO DALCIO COSTA e, ISOLADAMENTE à Sócia NICOLLI COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81800000702644

Nicolli Costa

Geci de Fátima Ferreira Costa

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2018

Certifico o Registro em 31/07/2018

Arquivamento 20188643206 Protocolo 188643206 de 25/07/2018

Nome da empresa JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA NIRE 42202996110

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53565163774502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



HF
28/05/18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**

CNPJ nº 04.472.938/0001-65

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São João Batista/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA**” está constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – DO ENQUADRAMENTO

2-1 – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula 3 – SEDE E FORO JURÍDICO

3-1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Valério Gomes, 60, Sala 01 e 02, Edifício Daniela, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000.



Nicoll Costa

Req: 81800000702644

gei de F. Ferreira Costa

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2018

Certifico o Registro em 31/07/2018

Arquivamento 20188643206 Protocolo 188643206 de 25/07/2018

Nome da empresa JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA NIRE 42202996110

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53565163774502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



FF
28/05/19

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**

CNPJ nº 04.472.938/0001-65

Cláusula 4 – DENÚNCIA DE FILIAIS

4-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 5 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

5-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6 – OBJETIVO SOCIAL

6-1 - A sociedade tem por objeto social os seguintes ramos:

- Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos.

Cláusula 7 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7-1 - O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já totalmente integralizado.

7-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

Nomes	Quotas	%	Valor
Geci de Fátima Ferreira Costa	500	25	R\$ 5.000,00
Omério Dalcio Costa	500	25	R\$ 5.000,00
Nicolli Costa	1000	50	R\$ 10.000,00
Total	2.000	100	R\$ 20.000,00

7-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7-4 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

7-5 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.



Req: 8180000702644

Nicolli Costa

Geci de F. Ferreira Costa

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2018

Certifico o Registro em 31/07/2018

Arquivamento 20188643206 Protocolo 188643206 de 25/07/2018

Nome da empresa JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA NIRE 42202996110

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53565163774502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



15

11
20/05/18

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ nº 04.472.938/0001-65



Cláusula 8 – DA ADMINISTRAÇÃO

8-1 – A sociedade é administrada pelos sócios **Omerio Dalcio Costa e Nicolli Costa**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8-2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores e nunca será inferior ao valor do salário mínimo vigente.

8-3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 9 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

9-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

9-2 – No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9-3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 10 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

10-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

11-1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Nicolli Costa

Gei de F. Berniera Costa

Req: 8180000702644

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2018

Certifico o Registro em 31/07/2018

Arquivamento 20188643206 Protocolo 188643206 de 25/07/2018

Nome da empresa JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA NIRE 42202996110

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53565163774502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



FF
28/05/18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**

CNPJ nº 04.472.938/0001-65

Cláusula 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12-1 – Os casos omissos e não regulados no presente instrumento serão regidos por lei em vigor.

12-2 – Fica de comum acordo eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para solução de problemas oriundos do presente instrumento.

12-3 – E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

SAO JOAO BATISTA, 23 de julho de 2018.

Gei de F. Ferreira Costa
GEI DE FATIMA FERREIRA COSTA
CPF: 800.647.369-20

Omerio Dalcio Costa
OMERIO DALCIO COSTA
CPF: 800.650.319-20

Nicolli Costa
NICOLLI COSTA
CPF: 083.343.259-16



15

HC
28/05/18



188643206



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
PROTOCOLO	188643206 - 25/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202996110
CNPJ 04.472.938/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018
SOB N: 20188643206

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/07/2018

Certifico o Registro em 31/07/2018

Arquivamento 20188643206 Protocolo 188643206 de 25/07/2018

Nome da empresa JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA NIRE 42202996110

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53565163774502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ff
20/05/19



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRUSQUE



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42202996110

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



VIA ÚNICA

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000702644
 DBE analisado.
 Emitida em 23/07/2018 - V2

NOME: JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

BRUSQUE
 25 JUL. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SAO JOAO BATISTA
 23/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: OMERIO DALCIO COSTA
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de contato: (48)32654323 Informa@informacontabil.com

Adxiom

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data: ___/___/___
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Jaime Tonello
 Representante do Governo do Estado de SC
 jtonello@jucesc.sc.gov.br
 Fone (48) 357-9511

31 JUL 2018
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten mark]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 31/07/2018
 Arquivamento 20188643206 Protocolo 188643206 de 25/07/2018
 Nome da empresa JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA NIRE 42202996110
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 53565163774502
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

31/07/2018

ff 28/08/18





ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de São João Batista - 25ª Circunscrição
Jacira Steil – Tabelaã



Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista, CEP: 88.240-000, Fone/Fax: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h



CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada nesta data, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 086/087V do Livro nº 061-P, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO bastante que faz JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA a TONI KLEBER MORESCO, na forma abaixo: SAIBAM** quantos esta pública procuração virem, que aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua João Francisco Steil, 38, Centro, São João Batista/SC, compareceu perante mim, Jacira Steil, Tabelaã, como **outorgante: JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.472.938/0001-65, com sede na Rua Valério Gomes, 60, Sala 01 e 02, Edifício Daniela, Centro, São João Batista/SC; sendo representada neste ato, nos termos da cláusula 8, item 8.1, da Alteração Contratual Consolidada nº 6, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 31/07/2018, pelo sócio administrador: **OMÉRIO DALCIO COSTA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, filho de Dalcio João Costa e Geni Serpa Costa, nascido em 23/06/1968, maior e capaz, portador da carteira nacional de habilitação nº 03056931213 DETRAN/SC emitida em 08/08/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.650.319-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Paulo Durkop, 226, apto 201, Centro, São João Batista/SC. E por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador: TONI KLEBER MORESCO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador, filho de Ademir Luiz Moresco e Roseli Garbari Moresco, nascido em 14/09/1990, portador da carteira nacional de habilitação nº 04514328944 DETRAN/SC emitida em 18/09/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.569.779-84, residente e domiciliado na Rua Jose Moresco, 241, Indaiá, Nova Trento/SC; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante: **a) junto a quaisquer Instituições Financeiras, Bancos, Cooperativas de Crédito, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A, Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Nova Trento (Agencia 3242) e ao Banco Cooperativo do Brasil S.A., nelas requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses da empresa outorgante, podendo movimentar todas as suas contas em quaisquer bancos do território nacional; podendo para tanto, abrir contas corrente, poupança e de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; autorizar cobrança; autorizar débito em conta relativo a operações; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; cancelar cheques; consultar obrigações do débito direto autorizado – dda; efetuar movimentação financeira no rpg; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar pagamentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar transferências; efetuar transferências/pagamentos; emitir cheques; emitir comprovantes; encerrar contas; endossar cheques; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, inclusive sacar; receber, passar recibo e dar quitação; requisitar e retirar cartão eletrônico; requisitar e retirar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; solicitar saldos/extratos, solicitar investimentos e operações crédito/financiamento; sustar/contra ordenar cheques; b) comprar e vender mercadorias; assinar livros e papéis**

com o original
Assinado por José Botemelli
Data nº 209



ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de São João Batista - 25ª Circunscrição
Jacira Steil – Tabeliã



Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista, CEP: 88.240-000, Fone/Fax: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

fiscais; assinar contratos de locação aceitando preços da locação, prazos, multas, juros e eleger foro, assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; **c)** contratar e despedir empregados, fixando-lhes as atribuições e ordenados; assinar contratos e carteiras de trabalho; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho, receber e dar quitação; **d)** usar dos poderes contidos nas cláusulas "Ad-Negotia", "Ad-Judicia et Extra" e mais os para concordar, discordar, abater, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordar, novar, requerer e dar quitação; **e)** perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, autarquias em geral, Tabelionatos de Notas e Protestos, Cartórios de Títulos e Documentos, Sindicatos, inclusive no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, INSS, DETRAN, CIRETRAN, instituições ligadas à telefonia, água, energia elétrica, órgãos do imposto de renda, Receita Federal, podendo requerer, assinar e retirar tudo o que for preciso, pagar taxas, obter recibos, transigir, acordar e discordar, preencher guias e formulários; representá-la na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo enviar, retirar encomendas, correspondências, registrados, vale postais e tudo o que for preciso; representá-la junto ao SERASA e CERTISIGN; **f)** constituir advogados com as cláusulas ad e extrajudicial, para representá-la em juízo ou no foro em geral, podendo assinar notificações, citações judiciais e extrajudiciais; **g)** para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, dar lances, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, enfim, praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis para o mais amplo e cabal desempenho do presente mandato. **Vedado o Substabelecimento.** O sócio administrador declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal que a Alteração Contratual Consolidada nº 6, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 31/07/2018, neste ato apresentada, refere-se à última atualização, não tendo sofrido qualquer alteração até a presente data. Certifico ter dado ciência ao representante da empresa outorgante em relação as declarações por ele firmadas, especialmente sobre a qualificação do procurador, bem como pelos demais elementos constantes do presente mandato, isentando a Oficial desta Serventia Notarial de qualquer responsabilidade oriunda de eventual falsidade ou incorreção destes dados. E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu, Jacira Steil, Tabeliã, a digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$54,50 + Selo: R\$1,95 + Diligência: R\$35,50 + Correspondência: R\$13,35 = R\$105,30. Selo(s): FII08103-SM33. São João Batista, 08 de janeiro de 2019. ASSINADOS: OMÉRIO DALCIO COSTA - INTERVENIENTE, JACIRA STEIL - TABELIÃ. Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, cujo original encontra-se neste tabelionato, do que dou fé. Eu, JACIRA STEIL, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$10,80 + Selo: R\$1,95 + Folhas Excedentes: R\$3,55 = R\$16,30.

São João Batista, 14 de janeiro de 2019.

Em test°.  da verdade.

Confere com o original.

08/05/19

Data

Aprigio José Rotam
Matr. nº 209

JACIRA STEIL

Maria do Carmo Steil Miranda
ESCREVENTE AUTORIZADA



JGM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-EPP
Rua Valério Gomes, 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela – Centro
88240-000 – SÃO JOÃO BATISTA – SC
CNPJ – 04.472.938/0001-65
INS. EST.: 254.224.741



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JGM Indústria e Comércio de Cartuchos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.472.938/0001-65 sediada na Rua Valério Gomes, nº 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, declara sob as penas da lei, que atende o plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 057/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

São João Batista, 31 de maio de 2019.

Toni K. Moresco

TONI KLEBER MORESCO

Nº RG: 5.334.602

Omério Dalcio Costa

OMÉRIO DALCIO COSTA

Nº RG: 2.343.296

15

04.472.938/0001-65
I.E.: 254.224.741
JGM IND. E COM. DE CARTUCHOS LTDA. - EPP
Rua Valério Gomes, 60
88240-000 - Bairro: Centro
São João Batista - Sta. Catarina



JGM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-EPP
Rua Valério Gomes, 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela – Centro
88240-000 – SÃO JOÃO BATISTA – SC
CNPJ – 04.472.938/0001-65
INS. EST.: 254.224.741



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

JGM Indústria e Comércio de Cartuchos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.472.938/0001-65 sediada na Rua Valério Gomes, nº 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João Batista, 31 de maio de 2019



TONI KLEBER MORESCO

Nº RG: 5.334.602



OMÉRIO DALCIO COSTA

Nº RG: 2.343.296


04.472.938/0001-65
I.E.: 254.224.741
JGM IND. E COM. DE CARTUCHOS LTDA. - EPP
Rua Valério Gomes, 60
88240-000 - Bairro: Centro
São João Batista - Sta. Catarina



JGM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-EPP
Rua Valério Gomes, 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela – Centro
88240-000 – SÃO JOÃO BATISTA – SC
CNPJ – 04.472.938/0001-65
INS. EST.: 254.224.741



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

JGM Indústria e Comércio de Cartuchos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 04472938/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Toni Kleber Moresco, portador da Carteira de Identidade nº 5.334.602 e do CPF nº 074.569.779-84, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

São João Batista, 31 de maio de 2019

Toni K. Moresco

JGM CARTUCHOS
TONI KLEBER MORESCO
Nº RG: 5.334.602

Omério Dalcio Costa

OMÉRIO DALCIO COSTA
Nº RG: 2.343.296

04.472.938/0001-65
I.E.: 254.224.741

JGM IND. E COM. DE CARTUCHOS LTDA. - EPP

Rua Valério Gomes, 60
88240-000 - Bairro: Centro
São João Batista - Sta. Catarina



JGM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-EPP
Rua Valério Gomes, 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela – Centro
88240-000 – SÃO JOÃO BATISTA – SC
CNPJ – 04.472.938/0001-65
INS. EST.: 254.224.741



DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE O EDITAL

JGM Indústria e Comércio de Cartuchos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.472.938/0001-65 sediada na Rua Valério Gomes, nº 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

São João Batista, 31 de maio de 2019



TONI KLEBER MORESCO

Nº RG: 5.334.602



OMÉRIO DALCIO COSTA

Nº RG: 2.343.296



04.472.938/0001-65
I.E.: 254.224.741
JGM IND. E COM. DE CARTUCHOS LTDA. - EPP
Rua Valério Gomes, 60
88240-000 - Bairro: Centro
São João Batista - Sta. Catarina



JGM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-EPP
Rua Valério Gomes, 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela – Centro
88240-000 – SÃO JOÃO BATISTA – SC
CNPJ – 04.472.938/0001-65
INS. EST.: 254.224.741



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa JGM Indústria e Comércio de Cartuchos LTDA – EPP, CNPJ nº 04.472.938/0001-65, localizada na Rua Valério Gomes, nº 60, sala 1 e 2 Edif. Daniela, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, possui pessoal qualificado, instalações, ferramentas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto desta licitação.

São João Batista, 31 de maio de 2019



TONI KLEBER MORESCO

Nº RG: 5.334.602



OMÉRIO DALCIO COSTA

Nº RG: 2.343.296



04.472.938/0001-65
I.E.: 254.224.741
JGM IND. E COM. DE CARTUCHOS LTDA. - EPP
Rua Valério Gomes, 60
88240-000 - Bairro: Centro
São João Batista - Sta. Catarina

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 523023/2019

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente – IMA, declara para os devidos fins que **JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **04472938000165**, informou a implantação/operação da atividade **Remanufaturamento de cartuchos e toners de tinta para impressoras** situado à **RUA VALÉRIO GOMES, 60, Centro** no município de, **SÃO JOÃO BATISTA/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



A presente certidão é **válida até 15/05/2020**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 04472938000165

COD. FCEI: 523023



 Início

 Simular

 Consultar Licença

 Laboratórios

 Relatórios

 FAQ - Suporte

Certidão de Atividade Não Constante - 523023/2019 Vencimento: 20/05/2020

Certidão para o Empreendedor :

Nome / Razão Social: JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA

Logradouro : VALÉRIO GOMES , 60 - sala 01 e 02 - Edifício Daniela **Bairro:** CENTRO

Município: SÃO JOÃO BATISTA **UF:** SC - **CEP:** 88240000

Informações sobre a Licença ou Certidão Emitida

Certidão - FCEI: 523023

Número da Licença/Certidão : 523023/2019 **Parecer:** -

Número do processo : CRT/66183/CRF

Tipo da Licença ou Certidão : Atividade Não Constante

Atividade: 0 - CERTIDÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE

Variáveis e Parâmetros: **Porte/Classe:** -- **Tipo de Estudo:** -

Data de Emissão : 20/05/2019 - **Data de Validade:** 20/05/2020

Status de Emissão : LICENÇA VÁLIDA



Sobre o Empreendimento e Localização:

Empreendimento :

Nome / Razão Social: JGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS **CPF/CNPJ:** 04472938000165

Logradouro : Rua Valério Gomes ,60 **Bairro:** Centro

Município: SÃO JOÃO BATISTA **UF:** SC - **CEP:** 88240000

Latitude: 712771.61 **Longitude:** 6981508.06



<http://fatma.sc.gov.br>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized set of initials.



Página 1 de 1

Período: 01/09/2018 até 30/09/2018

Momento Engenharia Ambiental S.A., CPF/CNPJ 00.904.606/0001-51 certifica que recebeu, em sua unidade de Blumenau - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: JGM MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME		CPF/CNPJ: 04.472.938/0001-65	
Endereço: Rua Getulio Vargas	Município: São João Batista		UF: SC

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	Classe I	0,36000	Tonelada	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Blumenau, 01/10/2018



Responsável Técnico

Tamely Cristine Floriani
Engenheira Química
CRQ - 13302680

MTRs incluídos

1808006964





Período: 01/08/2017 até 31/08/2017

Momento Engenharia Ambiental S.A., CPF/CNPJ 00.904.606/0001-51 certifica que recebeu, em sua unidade de Blumenau - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: JGM MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME

CPF/CNPJ: 04.472.938/0001-65

Endereço: Rua Getulio Vargas

Município: São João Batista

UF: SC

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	Classe I	0,53234	Tonelada	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Blumenau, 01/09/2017



Responsável Técnico

Tamely Cristine Floriani

Engenheira Química

CRQ - 13302680

MTRs incluídos

1183142





Período: 01/03/2017 até 31/03/2017

Momento Engenharia Ambiental S.A., CPF/CNPJ 00.904.606/0001-51 certifica que recebeu, em sua unidade de Blumenau - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: JGM MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME

CPF/CNPJ: 04.472.938/0001-65

Endereço: Rua Getulio Vargas

Município: São João Batista

UF: SC

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	Classe I	0,24985	Tonelada	Blendagem para Coprocessamento

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Blumenau, 04/04/2017



Responsável Técnico

Tamely Cristine Floriani

Engenheira Química

CRQ - 13302680

MTRs incluídos

572402





ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
DATA: 31/05/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: JGM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA – EPP
Nº DO CNPJ: 04.472.938/0001-65